LEI N° 729/2018

PUBLICADO DO DIA 18/06/2018
AO DIA ...../...../.....
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

"Altera o nome da Rua VL2 nos trechos que menciona e revoga a lei n°117/2000."

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, em nome do povo, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1° - A Rua VL2 situada no bairro Santa Mônica, no perímetro com início na estaca n° 01 até estaca n° 13, passa a se chamar Rua Bartolomeu Dias.

Art. 2° - A Rua VL2 situada no Bairro Santa Mônica, no perímetro com início na estaca n° 13 até estaca n°26, passa a se chamar Rua Estácio de Sá, dando prosseguimento ao outro trecho da Rua Estácio de Sá já existente.

Art. 3° - Fica o chefe do executivo autorizado confeccionar placas de identificação com o nome da rua.

Art. 4° - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei n 117/2000.

Sarzedo, em 18 de junho de 2018.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal